



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

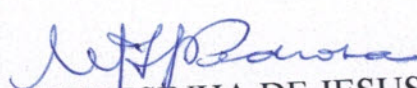
02 de janeiro de 2023

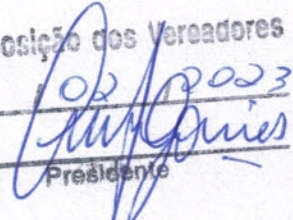
Exmo. Sr. Carlos Gomes

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 10/2023

Em atenção ao Of Gab. nº 366 e 367/2022, encaminhamos Despachos DPB nº 089 e 088/2022 anexos, providos do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

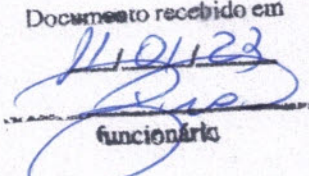
A Disposição dos Vereadores
23 02 2023

Presidente

Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Câmara Municipal
NESTA.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

11/01/23

funcionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DPB/089/2022

ASSUNTO: Manifestação ao ofício nº366/2022
DESTINO: GAB

Excelentíssima Prefeita,

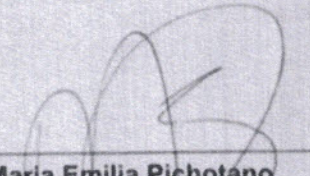
Refere-se ao apontamento sobre "animais recentemente castrados e tiveram problemas após a cirurgia".

Os itens questionados seguem o termo de referência, construído no previsto na legislação, exposto e devidamente aprovado em processo licitatório, disponível no portal da transparência no site do município.

Sobre o apontamento de "problemas após a cirurgia" faz-se necessário maior explanação para que possamos interpretar as citadas ocorrências, de maneira a correlacionar ao ato cirúrgico, que é o que compete à contratada.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DPB, 28 de Dezembro de 2022.



Maria Emilia Pichotano
Diretora do Departamento de Proteção
e Bem-Estar Animal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

DESPACHO DO DIRETOR
DPB/088/2022

ASSUNTO: Manifestação ao ofício nº 367/2022
DESTINO: GAB

Excelentíssima Prefeita,

Seguindo as diretrizes do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal a adoção é uma fração fundamental para o desenvolvimento das atribuições, além de ser uma maneira de avaliação das atividades realizadas pelo setor de controle animal.

A medidas já implantadas, estão de acordo com a estrutura atual do departamento, são elas:

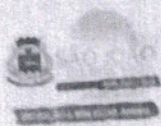
- orientação em posse responsável;
- divulgação em redes sociais dos animais abrigos pelo município;
- auxílio na divulgação de animais com tutores, disponíveis para adoção;
- participação em eventos com divulgação digital dos animais disponíveis para adoção;
- lista de transmissão em aplicativo de mensagem
- divulgação direta pessoa pessoa
- banco de dados de munícipes com intenção de adotar
- banco de dados de munícipes com intenção de doar

No ano ano passado vigorava o contrato contrato sob nº 099/2019, e foram contempladas 207 castrações, informação relatada com detalhes na resposta do requerimento sob nº 608/2021. O número de adoções no ano passado, relatado na resposta ao requerimento 545/2022, foram 39 animais.

Todos os animais sob tutela do departamento de Proteção e Bem-Estar Animal são castrados, vermifugados e vacinados.

Os requisitos para adoção são de acordo com a legislação vigente, onde são citados a necessidade de idade mínima 18 anos, comprovante de endereço, se comprometer com as necessidades da espécie e do indivíduo adotado e o pretendente deve ser compatível com o indivíduo a fim de evitar a evasão do animal durante passeios públicos.

Quanto à desistência, considerando o início das ações deste departamento, temos presenciado um declínio na desistência e na devolução de animais adotados.



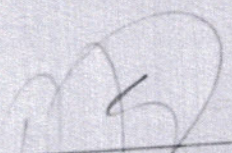
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo

Todo animal adotado é feito através de assinatura de termo de adoção responsável.

É de entendimento do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal que para implantação de políticas públicas onde as medidas prejudicam ou possam ser interpretadas como pré-conceito é necessário avaliação jurídica, para que não seja ferida a Constituição da República. Portanto, para a atuação do departamento, como órgão fiscalizador que é, está em construção o estatuto de proteção e bem-estar animal que contemplará as legislações federal e estadual, além de sugerir medidas compatíveis com a realidade do município, que criaram novas diretrizes dentro das atribuições do departamento.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

DPB, 28 de Dezembro de 2022.



Maria Emilia Pichotano
Diretora do Departamento de Proteção
e Bem-Estar Animal